

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 5938 DE 2009.**

**PROJETO DE LEI Nº 5938, DE 2009
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA

Inclua-se Parágrafo Único ao art. 45º do projeto de lei:

“Parágrafo único. No caso dos investimentos e financiamentos a que se refere o caput deste artigo, serão eles realizados por intermédio das respectivas instituições financeiras federais de caráter regional, ou, não havendo estas numa das Regiões acima mencionadas, as aplicações serão feitas por intermédio do Banco do Brasil S.A., ficando, em qualquer dessas hipóteses, os recursos destinados aos investimentos ou financiamentos depositados na instituição financeira encarregada de realizá-los.”

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento geral que o País somente alcançará seus anseios de desenvolvimento e firme unidade nacional à medida em que conseguir resolver as desigualdades regionais. Somente assim, o Brasil será uma nação forte e com plenas condições de afirmação perante o ambiente internacional. Por isso, torna-se indispensável envidar todos os esforços possíveis para a promoção do desenvolvimento mais harmônico no País.

As Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm sofrido os efeitos negativos dessas disparidades, uma vez que concentram os piores indicadores econômicos e sociais do País. Apesar do progresso econômico e social já observado por essas regiões ainda resta muito a ser feito. E o momento é bastante oportuno, tendo em vista as possibilidades de novas fontes de recursos para financiamento do desenvolvimento nacional. É importante destacar que os atuais recursos direcionados para as áreas pobres do País não são suficientes para atender as principais e mais urgentes demandas oriundas dessas regiões, muitas delas de natureza ambiental, social e científico-tecnológica.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Cândido Vaccarezza
Líder do PT

Henrique Eduardo Alves
Líder do PMDB

Rodrigo Rollemberg
Líder do PSB

José Nobre Guimarães
PT/CE